

PORTARIA DO PRESIDENTE

CASA CIVIL
SECRETARIA-EXECUTIVA
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

Boletim Interno do CONARQ nº 25

Portaria de 15 de agosto de 2008

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de Janeiro de 2002, e em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 16, de 23 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, *ad referendum* do Plenário do CONARQ, os membros **Maria Rosângela da Cunha e Ana Maria Valella Cascardo Campos** da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos - CTDE, reformulada pela Portaria nº 60, de 7 de março de 2002, publicada no DOU nº 46, de 8 de março 2002, Seção 1, página 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do CONARQ